



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa

LEI ORDINÁRIA Nº 3.721 DE 19 DE JULHO DE 2016.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 22.07.2016 a 30.07.2016

Director Legislativo

"Concede o Título de Cidadã Sapucaense
à Sra. Ieda Simone Chaxim Martins, e dá
outras providências".

VILMAR BALLIN, Prefeito de Sapucaia do Sul, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento nos art. 82, Inc. III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. É concedido o Título de Cidadã Sapucaense a Sra. Ieda Simone Chaxim Martins, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sapucaense, na área de assistência social e amparo aos necessitados.

Art. 2º. A entrega do Título a que se refere o art. 1º desta Lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data, local e horário a serem definidos, pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 19 de julho de 2016.

VILMAR BALLIN
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ TASSINARI
Procurador Geral do Município

Publicado por Afixação no
Painel de Informações

de 19.07.16 a 03.08.16

Registrado sob nº 3721/16

Nome: Ieda Simone Chaxim Martins

Cargo: Executiva

Registre-se e publique-se.

ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública